

**II ENCONTRO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO -
TROCA DE SABERES COM A SOCIEDADE EM EXPERIÊNCIAS DE PROTAGONISMO ESTUDANTIL**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza (VRE), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, e estabelece normas relativas à participação no **II Encontro de Curricularização da Extensão**, que acontecerá no **dia 01 de dezembro de 2023**, no Campus da Universidade de Fortaleza.

1. OBJETIVOS

1.1 Promover a Curricularização da Extensão como estratégia de fortalecimento do protagonismo estudantil no processo de formação profissional e cidadã para transformação da sociedade.

1.2 Apresentar experiências exitosas de práticas Extensionistas integradas aos currículos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza.

1.3 Valorizar o tripé Ensino-Pesquisa-Extensão como alicerce educacional histórico-institucional da Universidade de Fortaleza.

2. PÚBLICO-ALVO

Comunidade acadêmica.

3. ESTRUTURAÇÃO DO ENCONTRO

O II Encontro de Curricularização da Extensão da Universidade de Fortaleza está estruturado em quatro etapas:

3.1 Etapa preliminar (Responsável: Assessorias de Curricularização da Extensão e/ou comissões internas de Centros ou setor)

- Mapeamento das experiências Extensionistas integradas aos Componentes Curriculares de Extensão (CCEX) já implantados nos currículos dos cursos de Graduação dos respectivos Centros de Ciências;
- Seleção de cinco experiências exitosas de cada setor (Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária - VIREX, Centros de Ciências e de Pós-Graduação) para apresentação no evento, no formato de *banner* (painel);
- Seleção de uma das cinco experiências de cada Centro de Ciências e de Pós-Graduação, para apresentação oral, no formato de slides.

3.2 Encontro de Curricularização da Extensão da UNIFOR (Responsável: VRE)

- Exposição dos Painéis;
- Apresentação oral das melhores experiências;

3.3 Certificações (Responsável: VRE)

- Certificações dos trabalhos apresentados;
- Seleção e certificação da melhor prática de Curricularização da Extensão da Graduação da UNIFOR no ano de 2023;

3.4 Publicação (Responsável: VRE)

- Anais do II Encontro de Curricularização da Extensão da Universidade de Fortaleza.

4. CALENDÁRIO

ETAPA PRELIMINAR	
Instituição das Comissões internas de seleção das melhores práticas Extensionistas no ano de 2023 dos setores (VIREX, Centros de Ciências e Pós-Graduação) e envio das respectivas Portarias de nomeação à VRE	Até 30/10/2023
Envio à Assessoria de Desenvolvimento Curricular VRE do resultado das seleções internas de cada setor (VIREX, Centros de Ciências e Pós-Graduação)	Até 13/11/2023
Envio à Assessoria de Desenvolvimento Curricular VRE dos arquivos das apresentações orais (slides)	Até 27/11/23
ENCONTRO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	
Montagem dos painéis	01/12/2022 - a partir das 10h
Apresentações orais no Auditório da Biblioteca e exposição dos painéis	01/12/2022 - 14h às 17h
CERTIFICAÇÕES	
Entrega dos Certificados de apresentação e de Menção Honrosa	01/12/2023
Seleção e certificação da melhor prática de Curricularização da Extensão da Graduação da UNIFOR no ano de 2023	Até 15/12/2023
Disponibilização dos certificados de ouvintes no Unifor on-line (emissão de certificados)	08/01/2024
PUBLICAÇÃO	
Envio à VRE dos arquivos dos relatos de experiências extensionistas apresentados no encontro para composição dos Anais do II ECOE	Até 18/12/2023
Publicação dos Anais do II ECOE no site da Unifor, na página da Curricularização da Extensão, aba Anais	Semestre 24.1

5. INSCRIÇÕES

5.1 A participação da comunidade acadêmica como ouvinte será por ordem de chegada ao local do evento (Auditório da Biblioteca) até a lotação do espaço, com registro de frequência e direito a certificado.

5.2 A inscrição de trabalhos a serem apresentados será feita **exclusivamente** pela VRE a partir da relação enviada por comunicação interna (CI) à Assessoria de Desenvolvimento Curricular pelos setores (VIREX, Centros de Ciências e de Pós-Graduação) e obtida a partir de seus processos de seleção

interna, contendo as seguintes informações: títulos dos trabalhos, nomes completos dos autores, com indicação do docente responsável (apresentador) e e-mail do mesmo, referentes às 05 (cinco) melhores práticas de cada setor para apresentação em Painéis (total: 30). Dentre estes, os Centros de Ciências e de Pós-Graduação também indicarão 01 (um) trabalho cada para apresentação oral (total: 5).

5.3 A confirmação da inscrição dos trabalhos será enviada pela Assessoria de Desenvolvimento Curricular em resposta à CI recebida do setor, conforme item 5.2. O setor informará aos respectivos autores.

5.4 O autor, ao ter confirmada sua inscrição, concorda com todas as regras explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos Anais do evento e demais meios de divulgação indicados pela UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado e pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

5.5 Cada autor poderá participar em até 03 (três) trabalhos, mas apenas em 01(um) como o autor principal (apresentador).

5.6 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 6 (seis) autores. Sendo um deles, o docente responsável pela apresentação.

6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos só poderão ser apresentados com utilização dos *templates* fornecidos previamente pela Assessoria de Desenvolvimento Curricular, obedecendo às normas de formatação estipuladas pelo evento.

6.2 Todos os trabalhos previamente selecionados pelos setores (VIREX, Centros de Ciências e de Pós-Graduação) serão expostos em formato de painéis no dia 01 de dezembro de 2023, no período de 14h às 17h, devendo pelo menos um autor estar presente para eventual apresentação, se solicitado.

6.3 Os trabalhos selecionados para apresentação oral o farão no Auditório da Biblioteca no dia 01 de dezembro de 2023, de 14h às 18h, cumprindo a sequência indicada pela organização do evento.

6.4 A programação do evento será divulgada no site da Universidade de Fortaleza, na página da Curricularização da Extensão (www.unifor.br), na aba Encontros.

7. CERTIFICADOS

7.1 Os trabalhos apresentados na exposição de Painéis receberão **Certificado de apresentação**.

7.2 Os trabalhos selecionados para a apresentação oral farão jus a **Certificado de Menção Honrosa**.

7.3 O melhor trabalho referente à Graduação receberá **Certificado de Melhor Experiência de Curricularização da Extensão da UNIFOR no ano de 2023**.

7.4 O certificado de ouvinte estará disponível no Unifor online, através da aba Emissão de certificados de eventos, a partir de 08 de janeiro de 2024, sendo de responsabilidade do ouvinte sua impressão.

7.5 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

7.6 Os certificados referentes aos trabalhos apresentados serão confeccionados tendo como base as informações enviadas pelos setores na CI referida no item 5.2.

7.7 A impressão dos certificados dos trabalhos apresentados é de responsabilidade da VRE.

8. PUBLICAÇÃO DOS ANAIS DO EVENTO

8.1 Os artigos científicos referentes às apresentações orais e em painéis, realizadas durante o evento, irão compor os Anais do II Encontro de Curricularização da Extensão da Universidade de Fortaleza (ECOE) e disponibilizados para acesso no semestre 24.1, no site da Unifor, na página da Curricularização da Extensão, aba Anais.

8.2 Os trabalhos pré-selecionados para serem apresentados no evento e, posteriormente, publicados em Anais deverão seguir os critérios abaixo, validados nas seleções internas aos setores:

- a) Ser inéditos (por inédito entende-se aquele que nunca foi publicado parcial ou totalmente).
- b) Seguir rigorosamente as normas da ABNT.
- c) Ser submetidos de acordo com o modelo padrão estabelecido pelo evento.

8.3 A não obediência do item 8.3 implicará na recusa de publicação do trabalho.

8.4 O autor principal será o responsável pelo envio à VRE (por e-mail: vre@unifor.br) do arquivo do trabalho apresentado, previamente corrigido ortograficamente e conforme *template* específico fornecido para composição dos Anais.

8.5 Todos os trabalhos dos Anais deverão adequar-se ao detalhamento abaixo:

- **Tipo: O relato de experiência extensionista** deverá ser redigido em língua portuguesa e ter extensão de até 6 a 12 páginas, nas quais serão apresentados: **Título do trabalho**; **Resumo** (breve síntese da prática desenvolvida, dos objetivos, resultados e das conclusões); **Apresentação** (Contextualização do trabalho, incluindo os objetivos deste); **Relato de Experiência** (Descrição da experiência extensionista, incluindo a modalidade e os objetivos da ação, as Competências de Vida e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS trabalhados, a metodologia aplicada para condução e formas de avaliação de aprendizagem dos alunos e de satisfação/impacto para beneficiários. OBS: Imagens com legendas são permitidas, desde que não possibilitem o reconhecimento de beneficiários, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD); **Resultados** (Apresentação dos resultados da ação de extensão e a discussão acerca dos dados e de sua relevância social e para a formação no ensino superior) e **Conclusão** (síntese das conclusões mais relevantes); **Referências Bibliográficas** (relação das fontes citadas no trabalho, segundo as normas da ABNT). O modelo padrão para apresentação do relato de experiência será disponibilizado aos setores participantes por CI da Assessoria de Desenvolvimento Curricular da VRE. Os setores encaminharão aos respectivos autores.

8.6 Todos os trabalhos dos Anais deverão obedecer à seguinte formatação:

- **Título:** Fonte: Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 14; Negrito, Centralizado. **Identificação dos autores:** Fonte: Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 12; Negrito; Alinhamento à esquerda. **Inserir, abaixo do(s) nome(s), a instituição de origem e o e-mail para contato.** **Resumo:** Fonte: Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 11; Espaçamento Antes e Depois: Opt; Entre Linhas: simples. Deve conter, no máximo, 200 palavras. **Corpo do trabalho:** Configuração de Página – Margem Superior e Esquerda: 2,5 e 3,0; Inferior e Direita: 2,5 e 3,0, respectivamente. Fonte: Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 12; Espaçamento Antes e Depois: Opt; Entre Linhas: 1,5.

Bibliografia: Deve seguir rigorosamente as regras da ABNT e a formatação especificada para o corpo do trabalho.

9. ORGANIZAÇÃO

9.1. Coordenação geral

Profa. Dra. Maria Clara Cavalcante Bugarim - Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

9.2. Coordenação executiva

Profa. Dra. Maria Cristina Germano Maia - Assessoria de Desenvolvimento Curricular (VRE)

Profa. Dra. Gilmara Melo Santana - Assessoria de Avaliação e Qualidade Acadêmica (VRE)

Prof. Dr. Marcus Mauricius Holanda - Divisão de Responsabilidade Social (VIREX)

9.4. Coordenação científica – Assessorias VRE

Profa. Ms. Candice Nobrega Graziani Vieira Lima – Assessoria de Governança Educacional

Profa. Ms. Carolina Albuquerque Quixadá - Assessoria de Carreiras e Egressos

Prof. Dr. Euler Sobreira Muniz - Assessoria de Planejamento Físico e Internacionalização Acadêmica

Profa. Ms. Janine de Carvalho Ferreira Braga- Assessoria de Legislação Educacional e Proc. Seletivos

Profa. Ms. Karol Monteiro Mota Melo - Assessoria de Apoio ao Discente

Profa. Ms. Karol Moura Façanha - Assessoria de Registro e Controle Acadêmico

Profa. Dra. Terezinha Teixeira Joca - Programa de Apoio Psicopedagógico

Profa. Dra. Xênia Diógenes Benfatti - Assessoria de Gestão Docente

9.5. Assessorias de curricularização da extensão

Prof. Ms. Robson Luís Batista Ramos - Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG)

Profa. Ms. Lana Rodrigues da Costa Farias - Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG)

Prof. Ms. Erick de Sarriune Cysne - Centro de Ciências Jurídicas (CCJ)

Profa. Ms. Jessie Coutinho de Sousa Tavares - Centro de Ciências Jurídicas (CCJ)

Profa. Ms. Fernanda Monica de Oliveira Sampaio - Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Profa. Dra. Lea Maria Moura Barroso Diógenes - Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Profa. Ms. Nathalie Guerra Castro Albuquerque - Centro de Ciências Tecnológicas (CCT)

10. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o participante poderá se dirigir à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, ou entrar em contato no telefone (85) 3477.3113 ou por e-mail: vre@unifor.br.

11. CLAÚSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.